



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÓPIA

PORTARIA GP N. 1341, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do processo administrativo n. 491012-2013.5 e as disposições da Resolução GP n. 16/2013,

RESOLVE:

Art. 1º São designados membros do Comitê de Precatórios do Estado de Santa Catarina:

I – pelo Tribunal de Justiça o Juiz Auxiliar Cláudio Barbosa Fontes Filho, nos termos da Resolução GP n. 84/2018;

II – pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Seção de Santa Catarina, a Juíza Federal Cláudia Maria Dadico;

III – pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região a Desembargadora Presidente Mari Eleda Migliorini;

IV – pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina a Promotora de Justiça Vânia Lúcia Sangalli;

V – pelo Ministério Público Federal em Santa Catarina o Procurador da República Andrei Mattiuzi Balvedi;

VI – pelo Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina a Procuradora-Chefe Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez;

VII – pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, o Advogado Rogério Otávio Ramos;

VIII – pela Advocacia Geral da União em Santa Catarina o Procurador-Chefe Rogers Martins Colombo;

IX – pela Procuradoria Geral do Estado o Procurador Bruno de Macedo Dias;

X – pela Federação Catarinense de Municípios o Procurador Diogo Gustavo

Beppler.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Collaço
Presidente